

**RESOLUÇÃO Nº 003/2021**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 356 de 11 de abril de 2006 e considerando as deliberações deste conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 10 de fevereiro de 2021.

Resolve:

**Art. 1º** - Aprovar a solicitação do Registro de inscrição da Associação de Familiares e Amigos de Pessoas com Esquizofrenia- AFAPE no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência- CMPCD até 10 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 10 de fevereiro de 2021.



**Denise de Fátima Ribas Campos**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Fazenda Rio Grande - Paraná

**Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº056/2021 - Data: de 18  
de março de 2021.**